Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3124-CEPE, de 08 de setembro de 2008.

APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO REFERENTE AO PERÍODO LETIVO 2008.2, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 08 de setembro de 2008,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico referente ao período letivo 2008.2, dos Cursos de Graduação da UECE, nos termos do documento parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor